



"ADM 2005/2012"

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

## LEI N. 521 DE 20 DE JANEIRO DE 2010

"Abre Crédito Suplementar ESPECIAL  
no Orçamento de 2010"

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOAO DO MANHUACU, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes necessidades do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07		SECR. MUNC. CULTURA DESPORTO E LAZER	
02.07.01		SECR. MUNC. CULTURA DESPORTO E LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.813		Lazer	
27.813.0017		ESPORTE E LAZER	
27.813.0017.1083		AQUIS TERR P/CONSTR QUADRA POLIESPORTIVA	
4.4.90.61.02	656	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	30.000,00
02.06		SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
02.06.01		SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0005		SEGURANÇA NO TRANSPORTE	
26.782.0005.1084		AQUIS TERR P/CONSTR TERMINAL RODOVIÁRIO	
4.4.90.61.02	657	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	30.000,00
02.07		SECR. MUNC. CULTURA DESPORTO E LAZER	
02.07.01		SECR. MUNC. CULTURA DESPORTO E LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.0017		ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2095		MANUT SUBVENÇÃO AO UNIÃO FUTEBOL CLUBE	
3.3.50.41.00	658	Contribuicoes	10.000,00
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0006		INCENTIVO A CULTURA	
13.392.0006.2094		MANUT SUBVENÇÃO AO SILOÉ	
3.3.50.41.00	659	Contribuicoes	10.000,00
02.03		SECR.MUNIC.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
02.03.01		SECR.MUNIC.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
11		Trabalho	
11.331		Protecao e Beneficios ao Trabalho	
11.331.0103		APOIO AO TRABALHADOR	
11.331.0103.2097		MANUT SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES	
3.3.50.41.00	660	Contribuicoes	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82


TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 85.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02		ASSESSORIA JURIDICA	
02.02.01		ASSESSORIA JURIDICA	
04		Administracao	
04.062		Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
04.062.0007		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.062.0007.2115		MANUT.SERV.ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.90.35.00	073	Servicos de Consultoria	35.000,00
02.03		SECR.MUNIC.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
02.03.01		SECR.MUNIC.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
99		Reserva de Contingencia	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		RESERVAS	
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
9.9.99.99.99	154	Reserva de Contingencia	50.000,00
		TOTAL:	R\$ 85.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

SAO JOAO DO MANHUACU, 20 DE JANEIRO DE 2010

  
JOÃO BATISTA GOMES  
CPF: 482.077.646-00  
PREFEITO MUNICIPAL